DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





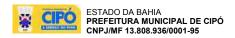
ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO			
EXTRATO	 	 	





EXTRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cipó no uso de suas atribulações legais resolve: **Homologar** o presente procedimento de licitação, realizado através do Chamamento Público nº 003/2022, uma vez que, de acordo com os Instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N' 6.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento. ASSIM. nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta no Chamamento Público nº 003/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em, favor do licitante: CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO, pessoa física, Inscrito no CPF sob o nº 039.021.375-68, com o valor global da R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos termos do instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Chamamento público objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em obstetrícia, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cipó/Ba, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e de acordo com as estabelecidas na Chamamento Público nº 003/2022 e seus anexos.

Ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cipó, 01 do julho do 2022.

José Marques dos Reis Prefeito Municipal







EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADO: CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 039.021.375-68. PROCESSO: Chamamento Público nº 003/2022. OBJETO: Chamamento público objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em obstetrícia, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cipó/Ba, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01.07.2022 a 01.07.2023. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 01 de julho de 2022.